



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



SANTO ÂNGELO
Governo de Inovação

DECRETO Nº 4.087
De 07 de janeiro de 2022

Altera-se o Decreto nº. 3.977 de 15 de janeiro de 2021.

O Vice-Prefeito no exercício no cargo do Prefeito do Município de Santo Ângelo (RS), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 84, IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Revoga-se o art. 22, seus incisos e parágrafos do Decreto nº. 3.977 de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 07 de janeiro de 2022.

Dr. Volnei Selmar Teixeira
Vice-Prefeito no exercício
VOLNEI SELMAR TEIXEIRA
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO NO CARGO DO PREFEITO